



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª REGIÃO E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS E NOTAS
EXPLICATIVAS**

Declaração do contador.....	4
Inovações e melhorias em 2019.....	7
Desafios.....	8
Declaração.....	8
Demonstrações contábeis.....	4
Balanço Patrimonial.....	4
Superavit / Deficit financeiro apurado no balanço patrimonial.....	5
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	4
Balanço Orçamentário.....	7
Balanço Financeiro.....	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixas.....	10
.....	10
Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis.....	11
Resumo dos principais critérios e políticas contábeis.....	11
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras.....	11
Caixa e equivalentes de caixa.....	11
Demais créditos e valores a curto prazo.....	11
Ativo realizável a longo prazo.....	11
Imobilizado.....	12
Intangível.....	12
Depreciação e amortização de bens.....	12
Bens móveis.....	12

Bens imóveis.....	12
Bens intangíveis.....	12
Passivo.....	12
Provisões.....	13
Ativos e passivos contingentes.....	13
Contratos a pagar.....	13
Sentenças judiciais transitadas em julgado a pagar.....	13
Apuração do resultado.....	13
Resultado patrimonial.....	13
Resultado orçamentário.....	14
Resultado financeiro.....	14
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.....	15
Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa.....	15
Nota 2 – Demais créditos e valores a curto e longo prazo.....	15
Nota 3 – Imobilizado.....	17
Os imóveis de uso especial estão distribuídos conforme tabela seguinte:.....	19
Nota 4 – Intangível.....	20
Nota 5 – Passivo circulante e não circulante.....	20
Nota 6 – Patrimônio líquido.....	21
Nota 7 – Taxas.....	21
Nota 8 – Transferências e delegações recebidas e concedidas.....	21
Nota 9 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporação, ganhos e perdas.....	22
Nota 10 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais.....	22
Nota 11 – Uso de bens e serviços.....	23
Nota 12 – Resultado Patrimonial.....	23
Nota 13 – Receitas.....	23
Nota 14 – Despesa.....	24
Nota 15 – Deficit.....	25
Nota 16 – Restos a Pagar.....	25
Inscrição de Restos a Pagar.....	25
Execução de Restos a Pagar.....	25
Nota 17 – Outros Ingressos Operacionais e Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	26
Outras informações relevantes – controles credores.....	27

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ativos.....	4
Gráfico 2 – Superavit / deficit financeiro por fonte de recursos	5
Gráfico 3 – Principais impactos no Resultado Patrimonial em 2019.....	6
Gráfico 4 – Bens móveis	17

Declaração do contador

A Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc, de acordo com a Portaria Presi 26 de 13 de agosto de 2015 (<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/56052>), compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária – Secor do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – TRF 1ª Região, e, conforme o Regulamento de Serviço (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/servicos-administrativos/servicos-administrativos.htm>), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da Justiça Federal da 1.ª Região, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A Dicoc e as setoriais contábeis das seccionais realizam as atividades intrínsecas à sua área de competência, destacando-se:

- 1) Avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF1 e dar suporte no desenvolvimento da atividade pelas seções judiciárias.
- 2) Acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.
- 3) Análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi, e elaboração de notas explicativas quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual.
- 4) Atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal.
- 5) Registro da conformidade contábil e suporte à atividade nas seccionais.
- 6) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

Atuam na Dicoc as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	Início na Função/Cargo
Aldenes Almeida Machado	Diretor de Divisão – CJ -01	1º/6/2002
Juciane Pereira da Silva	Supervisor de Seção – FC 05	6/8/2010
Maria Helena Gomes	Supervisor de Seção – FC 05	31/8/2010
Adriene Rejane Sousa	Analista Judiciário – Área Meio	2/8/2018

- *Para saber mais sobre a estrutura da Dicoc, como as atribuições do diretor de divisão e nome das unidades administrativas, acessar o site do TRF1, Institucional/Organização e Serviços Administrativos.*

Os contadores responsáveis pelas Seções Judiciárias vinculadas são:

SJ	Nome	Cargo	Início na Função/ Cargo
JF/AC	Sonia Freitas Marinho Cardoso	Analista Judiciário - Contadoria	2010
JF/AM	Vanessa Carla Rodrigues de Moura	Técnico Judiciário	2007
JF/AP	Dorialva Bastos da Costa	Assistente Adjunto III	2019
JF/BA	José Zito dos Santos	Analista Judiciário - Contadoria	1994
JF/DF	Luciana da Silva Lucena	Analista Judiciário - Contadoria	2013
JF/GO	Brás Kleyber Borges Teodoro	Analista Judiciário - Contadoria	2019
JF/MA	José Augusto Cunha Paixão	Analista Judiciário - Contadoria	2019
JF/MG	Wanderlene Maria Santos Brandão	Analista Judiciário - Contadoria	2017
JF/MT	Josefina Jorge Moreira Neta Gama	Técnico Judiciário	1999
JF/PA	Marise Faria de Oliveira Santana	Analista Judiciário - Área Administrativa	2012
JF/PI	Suellen Ribeiro Batista	Técnico Judiciário	2019
JF/RO	José Rodrigues Loiola	Analista Judiciário - Contadoria	2018
JF/RR	Thiago Alves Silva Lessa	Analista Judiciário - Contadoria	2015
JF/TO	José Denilson de Sousa Cruz	Analista Judiciário - Contadoria	2019

- *Para saber mais sobre a estrutura das Setoriais Contábeis e as declarações dos contadores de UG, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.*

O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, tendo como base a execução realizada na Secretaria de Administração do Tribunal e nas Secretarias Administrativas das Seccionais, nas seguintes Unidades Gestoras:

Unidades Gestoras
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
090032 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Orçamentária
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras da JF da 1ª Região, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, no tocante às UGs do Tribunal, e pelo contador responsável de cada seccional, sob a supervisão da Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Justiça Federal da 1ª Região elabora suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em especial: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8.ª edição – MCASP e o Manual Siafi. Essas demonstrações compreendem:

- O Balanço Patrimonial (BP): evidencia os ativos e passivos.
- A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- O Balanço Orçamentário (BO): apresenta informação do orçamento aprovado e sua execução. As receitas previstas e executadas são demonstradas no órgão 12000 – Justiça Federal, cuja prestação de contas é de competência do Conselho da Justiça Federal.
- O Balanço Financeiro (BF): evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): demonstra o fluxo financeiro das unidades gestoras, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo.

Essas demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão publicadas no portal do TRF 1ª Região.

■ [Visite página em Transparência, Orçamento e Finanças, Demonstrações Contábeis.](#)

Inovações e melhorias em 2019

Em 2019, houve avanço na qualidade das informações contábeis no âmbito da Primeira Região, conforme a seguir:

- Revisão de procedimentos contábeis, para adequação aos normativos, visando à padronização de rotinas de registros e de análises, versando sobre os seguintes assuntos: despesas antecipadas – seguros e anuidades –, balancete saldo invertido, devolução de despesa por meio de GRU – Guia de recolhimento da União, multas administrativas, registros contratuais, garantias contratuais, dívida ativa, reclassificação de despesa, créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, ordens bancárias canceladas, classificação orçamentária, variações patrimoniais diminutivas, passivo e situações do Siafi Web relacionadas a despesas correntes.
- Elaboração de roteiros e mapeamentos de processos de trabalho.
- Realização de cursos e treinamentos sobre matéria contábil, no intuito de capacitar servidores do Tribunal e das seccionais.
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos créditos a receber por acerto com servidor e ex-servidor, bem como de multas administrativas, resultando em ajustes de contas de curto e longo prazo, bem como de ativo contingente, contribuindo para a correta evidenciação dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região.
- Acompanhamento sistemático dos passivos de pessoal de exercícios anteriores, com registro em contas patrimoniais, para o correto reconhecimento das obrigações contraídas, tornando mais eficiente a gestão das dívidas.
- Padronização dos registros de contratos administrativos e garantias contratuais.
- Elaboração de orientações contábeis com o resultado das análises dos demonstrativos do Siafi, em especial os auditores contábeis.
- Acompanhamento da execução dos pagamentos de passivos de precatórios e requisições de pequeno valor, da União, de entidades federais e demais entes da Federação.
- Análises da despesa orçamentária com vista à correta classificação, evitando distorções em todos os níveis e permitindo obtenção de informações confiáveis para a tomada de decisões pelos gestores.
- Acompanhamento da execução dos restos a pagar, visando à redução do estoque com a finalidade de minimizar os impactos no limite financeiro imposto pelo novo regime fiscal da Emenda Constitucional n. 95/2016.
- Acompanhamento das restrições contábeis registradas mensalmente, com vistas a evitar reincidências nos meses subsequentes.

Desafios

- Melhorias no acompanhamento da gestão patrimonial dos imóveis da União, das obras e reformas com vistas a evitar saldos indevidos e duplicados na contabilidade.
- Melhorias no acompanhamento da despesa de pessoal, visando à compatibilidade dos relatórios do sistema da folha de pagamento com o Siafi.
- Aprimoramento no acompanhamento da execução dos recursos financeiros, por fonte de recursos e vinculação de pagamento, com vistas a verificar a adequação com os créditos orçamentários e a evitar saldos indevidos no encerramento do exercício, que comprometam a inscrição de recursos diferidos ou a receber.
- Melhorias nos processos de comunicação interna com os contadores e gestores do TRF 1ª Região e das Seccionais, de análise e mapeamento de processos de trabalho e gerenciamento de riscos na área contábil.

Declaração

Ante o exposto, declaramos que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei n. 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de suas Seções Judiciárias vinculadas.

Aldenes Almeida Machado

Maria Helena Gomes

Juciane Pereira da Silva

CRC DF-006221/O-8

CRC DF-008427/O-1

CRC DF-020361/O-9

Diretora de Divisão – CJ-01

Supervisor de Seção

Supervisor de Seção

**Data de início no cargo
comissionado: 1º/6/2002**

**Data de início na função:
31/8/2010**

**Data de início na função:
6/8/2010**

Demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial

				Milhões			
ATIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		1.868,823	86,074	Passivo Circulante	5	283,532	454,505
Caixa e equivalentes de caixa	1	91,774	65,745	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		226,964	387,426
Demais créditos e valores a curto prazo	2	14,524	5,750	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		17,374	27,780
Estoques		14,211	14,155	Provisões a curto prazo		14,122	-
VPDs pagas antecipadamente		0,436	0,424	Demais obrigações a curto prazo		25,072	39,299
Não Circulante		1.868,823	1.777,409	Passivo Não circulante	5	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		3,144	2,965	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo		-	-
Demais créditos e valores a longo prazo	2	3,144	2,965	Demais obrigações a longo prazo		0,025	-
Imobilizado	3	1.830,710	1.746,113	Total do Passivo Exigível		283,557	454,505
Bens móveis		341,419	320,073	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	1.706,211	1.408,978
Bens imóveis		1.664,974	1.579,224	Resultados acumulados		1.706,211	1.408,978
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis e imóveis		-175,683	-153,183				
Intangível	4	34,969	28,331				
Softwares		40,067	32,317				
(-) Amortização acumulada de softwares		-5,098	-3,986				
TOTAL DO ATIVO		1.989,768	1.863,483	TOTAL DO PASSIVO + PL		1.989,768	1.863,483

Fonte: Siafi

O **Balanco Patrimonial** evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2019 em relação a 2018. Os **ativos** compreendem os recursos financeiros, os bens e demais créditos controlados pela Justiça Federal da 1ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os **passivos** compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O **patrimônio líquido (PL)** representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira da entidade.

Ativo Total	R\$ 1.989,768	Patrimônio Líquido	R\$ 1.706,211
Caixa e equivalentes	R\$ 91,774	Patrimônio Líquido	R\$ 1.706,211
Demais créditos	R\$ 14,524		
Imobilizado	R\$ 1.830,710		
Outros ativos	R\$ 52,760		
Passivo Total	R\$ 283,557		
Obrigações de curto prazo	R\$ 283,532		
Obrigações de longo prazo	R\$ 0,025		

Fonte: Siafi

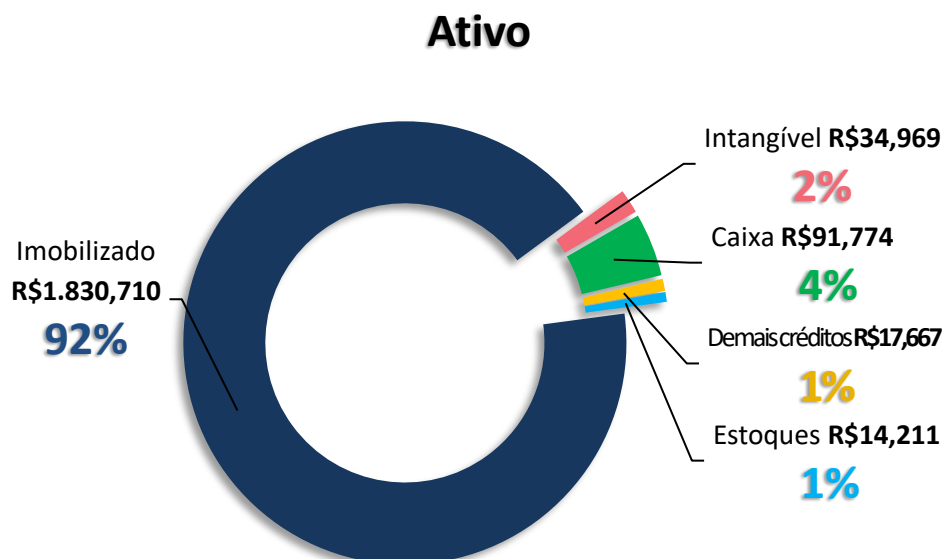
Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2019 com patrimônio líquido acumulado na ordem de R\$ 1.706,211 milhões, com aumento de 21,10% em relação ao ano anterior. Assim, em 2019, o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os seus passivos revelou-se positivo em R\$ 297,333 milhões.

O resultado positivo do exercício de 2019 ocorreu, em especial, devido ao incremento nas transferências financeiras recebidas, nas incorporações de créditos e de ativos e na redução do passivo.

Do total do passivo apurado no Balanço Patrimonial (R\$ 283,57 milhões), 48,77% representam sentenças judiciais (RPVs) empenhadas e pendentes de liquidação e pagamento; o restante, 51,23%, é passivo relativo a compromissos efetivamente contraídos pelas Unidades Gestoras da Justiça Federal da 1ª Região.

Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, destacam-se o imobilizado, que constitui 92% do item, seguido dos recursos em caixa, 4%, e dos intangíveis, 2%, como os mais representativos.

Gráfico 1 – Ativos



Fonte: Siafi

O superávit financeiro, que é a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros do balanço patrimonial, em 2019, somente ocorreu nas fontes de recursos vinculadas, verificando-se deficit nos recursos ordinários.

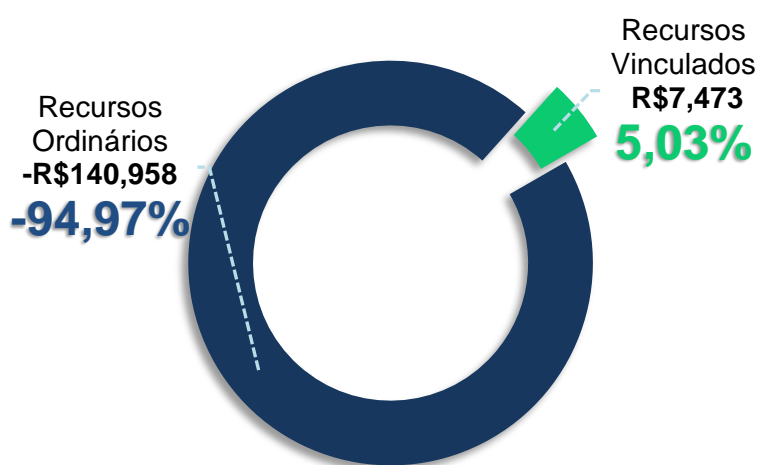
Superavit / Deficit financeiro apurado no balanço patrimonial

Milhões	
Destinação de Recursos	Superavit/Deficit Financeiro
Recursos Ordinários	-140,958
Recursos Vinculados	7,473
Total	-133,485

Fonte: Siafi

Gráfico 2 – Superavit / deficit financeiro por fonte de recursos

Superavit/Deficit Financeiro por Fonte de Recursos



Fonte: Siafi

O deficit financeiro na fonte de recursos ordinários, no total de R\$ 140,958 milhões, corresponde ao passivo registrado em 31/12/2019 além das disponibilidades financeiras. Do passivo que contribuiu para o deficit, 72,75% referem-se a empenhos em liquidação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (RPVs) do mês de dezembro; 25,26% são de empenhos inscritos em restos a pagar não processados em 2019, despesas próprias das unidades, e 7,09% dizem respeito às demais obrigações com pessoal, encargos patronais e fornecedores em geral.

No tocante aos recursos vinculados, verificou-se superavit de R\$ 7,473 milhões, sendo 50,19% pertinentes a recursos derivados de contratos firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF

300/2014, pela administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos das unidades da JF da 1ª Região.

O deficit apurado nas fontes de recursos ordinários foi inscrito, no encerramento do exercício de 2019, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2020 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão.

Na tabela a seguir, apresenta-se o resultado apurado nas UGs em 31/12/2019, por fonte de recursos:

Resultado do Exercício por Fonte de Recursos	Milhões					
	31/12/2018	2019		31/12/2019		
	Disponibilidade Financeira em	Financeiro Recebido	Pagamentos	Saldo Financeiro	Restos a Pagar	Superavit/ Deficit
00 - Recursos ordinários	41,302	15.190,555	- 15.161,245	73,118	214,076	-140,9583
27 - Custas e emolumentos - poder judiciário	0,573	2,250	- 1,105	1,718	0,105	1,6133
51 - Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	1,157	14,189	- 15,341	0,004	-	0,0042
53 - Recursos destinados às atividades fins seguridade social		3.942,293	- 3.941,390	0,903	0,331	0,5721
56 - Contribuição plano de seguridade social do servidor	0,090	206,687	- 206,777	0,000	0,003	-0,0025
69 - Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor	0,034	122,210	-122,233	0,011	-	0,0111
88 - Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	0,459	0,659	-0,866	0,252	0,028	0,2240
Total fontes de recursos oriundas do tesouro nacional	43,615	19.478,843	- 19.448,957	76,007	214,543	- 138,5360
50 - Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1,613	0,030	-0,205	1,438	0,137	1,3006
81 - Recursos de convênios	11,370	24,901	-27,337	8,934	5,183	3,7506
Total fontes de recursos oriundas de arrecadação própria	12,983	24,931	- 27,542	10,372	5,320	5,0512
Total	56,598	19.503,774	-19.476,499	86,379	219,863	- 133,485

Fonte: Siafi

Demonstração das Variações Patrimoniais

Milhões

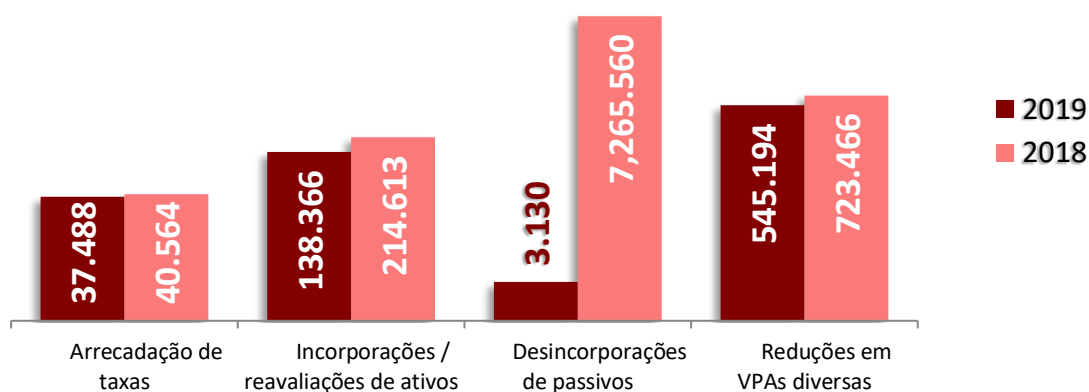
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		NE	31/12/2019	31/12/2018	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		NE	31/12/2019	31/12/2018
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			37,488	40,564	Pessoal e encargos			2.637,286	2.430,956
Impostos			-	-	Benefícios previdenciários e assistenciais		10	516,872	1.755,305
Taxas		7	37,488	40,564	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		11	513,005	508,785
Contribuições			0,000	-	Variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,087	0,037
Contribuições sociais			0,000	-	Juros e encargos de mora			0,061	0,026
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			1,805	1,609	Variações monetárias e cambiais			0,000	-
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços			1,805	1,609	Descontos financeiros concedidos			0,026	0,012
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			0,072	0,243	Transferências e delegações concedidas		8	21.465,780	19.364,971
					Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		9	16.662,183	122,003
Transferências e delegações recebidas		8	41.492,408	37.119,822	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas			91,974	59,559
Transferências intragovernamentais			41.356,178	37.083,650	Perdas involuntárias			0,211	0,195
Transferências intergovernamentais			27,491	27,730	Incorporação de passivos			16.486,728	11,877
Outras transferências e delegações recebidas			108,739	8,443	Desincorporação de ativos			83,269	50,372
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos		9	141,496	7.480,172	Tributárias			14,381	13,203
Reavaliação de ativos			48,680	190,565	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,111	0,095
Ganhos com incorporação de ativos			89,686	24,048	Contribuições			14,270	13,109
Ganhos com desincorporação de passivos			3,130	7.265,560	Outras variações patrimoniais diminutivas			15,082	308,119
Outras variações patrimoniais aumentativas			545,194	957,570	Premiações			0,002	0,007

Reversão de provisões e ajustes para perdas		-	234,104	Constituição de provisões		14,122	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas		545,194	723,466	Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,958	308,112
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		42.218,463	45.599,98	Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		41.824,676	24.503,379
				Resultado patrimonial do período (III=I-II)	12	393,786	21.096,601

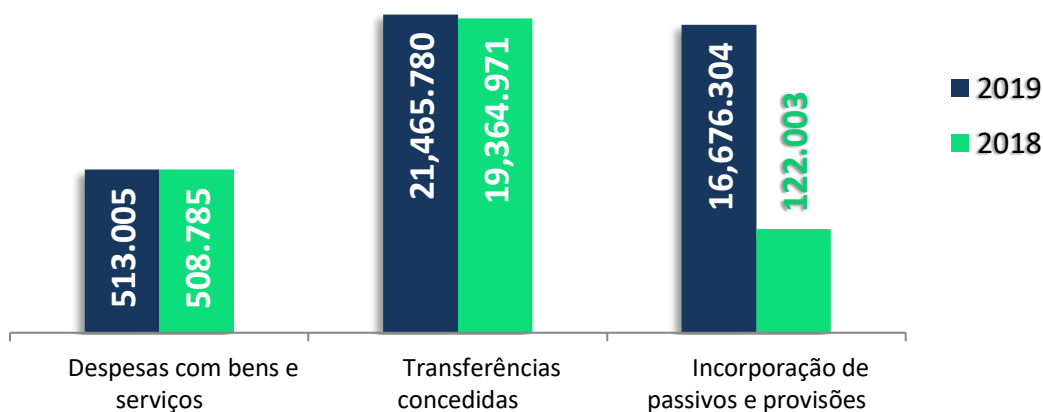
O Resultado Patrimonial de 2019 (superavit de R\$ 393,79 milhões) evidencia redução de 98,13% (R\$ 20.702,81 milhões), em relação ao superavit de 2018 ((R\$ 21.096,601 milhões). Esse resultado foi decorrente de redução na arrecadação de custas judiciais (taxas) e de desincorporações de passivos, seguidas de aumento nas variações patrimoniais diminutivas, notadamente nas incorporações de passivos de pessoal e de prestação de serviços, nas transferências concedidas e nas desvalorizações por perdas de ativos. As incorporações de provisões e passivos sem cobertura orçamentária visaram a retratar na contabilidade as obrigações de fato existentes, criadas por ato legal ou reconhecidas no exercício de 2019 com efeitos retroativos.

Gráfico 3 – Principais impactos no Resultado Patrimonial em 2019

Reduções 2019 X 2018



Aumentos 2019 X 2018



Fonte: Siafi

Balanço Orçamentário

Milhões

Receitas	13						0,00
Despesas							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas correntes		455,992	526,621	18.542,389	18.349,125	18.346,930	-18.015,767
Pessoal e encargos sociais		356,600	407,240	4.812,405	4.776,797	4.776,230	-4.405,165
Outras despesas correntes		99,392	119,381	13.729,983	13.572,328	13.570,700	-13.610,602
Despesas de capital		31,586	21,130	1.931,289	1.915,992	1.912,752	-1.910,159
Investimentos		31,586	21,130	64,892	49,956	46,715	-43,762
Inversões financeiras		-	-	1.866,397	1.866,037	1.866,037	-1.866,397
Total das despesas orçamentárias	14	487,578	547,751	20.473,677	20.265,117	20.259,682	-19.925,926
Resultado orçamentário	15		Deficit	20.473,677			20.473,677

Fonte: Siafi

O Balanço Orçamentário disponível no Siafi apresenta as seguintes distorções por que de acordo com a metodologia utilizada a consolidação ocorre no órgão Justiça Federal e na Secretaria do Tesouro Nacional:

- Saldo negativo de R\$ 19.925,926 milhões: a dotação atualizada de R\$ 547,751 milhões não contempla o orçamento da unidade orçamentária 12101 – JF 1º Grau, apenas da 12102 – TRF 1ª Região, o que não ocorre com a execução da despesa (despesas empenhadas, liquidadas e pagas).
- Deficit orçamentário de R\$ 20.473,677 milhões: o deficit apresentado decorre do fato de o TRF1 não ser unidade arrecadadora de recursos de fontes do Tesouro Nacional, e sim apenas executor dos créditos orçamentários a ele destinados pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Os recursos financeiros de fontes ordinárias que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. No tocante às receitas próprias, são demonstradas no Balanço Orçamentário do órgão Justiça Federal. Assim, visto que no Balanço Orçamentário da JF da 1ª Região não há informações quanto ao financeiro, o deficit corresponde ao montante da despesa empenhada.

A dotação inicial e dotação atualizada representam, no balanço orçamentário, apenas os créditos da unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal é registrada no Conselho da Justiça Federal e, em seguida, provisionada, parcialmente, ao TRF 1ª Região, para posterior descentralização às UGs da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região.

Aos créditos das UOs 12101 e 12102, somam-se:

- Provisões para pagamento de honorários periciais da justiça gratuita devidos pelo INSS, de requisições de pequeno valor e para recolhimento de encargos patronais para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS devidos sobre os saques efetuados pelos beneficiários de precatórios e RPVs.
- Destaques recebidos para pagamento de precatórios e, ainda, aqueles decorrentes de termos de execução descentralizada firmados com outros órgãos para execução de despesa no âmbito das unidades da JF da 1ª Região.

As provisões e os destaques recebidos não compõem o balanço orçamentário disponível no Siafi. Por outro lado, a execução (despesa empenhada, liquidadas e pagas) é demonstrada em sua totalidade, não apenas da UO 12102. Por esse motivo, esse demonstrativo apresenta saldos orçamentários negativos, não refletindo a realidade, visto que, na verdade, houve sobra orçamentária.

Dotação Completa da Justiça Federal da 1ª Região

Tipo de Crédito						Milhões
	12102 – TRF 1ª Região	12101 – JF 1º Grau	71101 – Encargos Financeiros da União – Honorários Periciais	Diversas - Precatórios, RPVs e Encargos Patronais de Precatórios e RPVs	Diversas - Termos de Execução Descentralizada	Total
Dotação inicial	487,578					487,578
Dotação suplementar	91,759					91,759
Dotação cancelada / remanejada	-31,586					-31,586
Provisão recebida		3.092,213	67,272	5.366,385		8.525,870
Destaque recebido				11.426,014	0,902	11.426,916
Total dotação recebida	547,751	3.092,213	67,272	16.792,399	0,902	20.500,537
Destaque concedido	-0,102	-0,147				- 0,249
Despesa empenhada	-534,315	-3.079,498	- 67,271	-16.791,692	-0,902	- 20.473,678
Total não utilizado - disponível	13,334	12,569	0,001	0,707	-	26,611

Fonte: Siafi

Restos a Pagar

Milhões

Tipo de Restos a Pagar	Inscritos e Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a pagar não processados	273,463	46,151	222,422	4,890
Restos a pagar processados	3,541	0,072	2,536	0,933
Total	277,004	46,223	224,958	5,823

Fonte: Siafi

Demonstra-se no Balanço Orçamentário a execução dos restos a pagar inscritos e reinscritos no exercício anterior, segregados em processados e não processados. Os não processados referem-se às despesas empenhadas e ainda não liquidadas, ou seja, despesas que passaram apenas pelos estágios do empenho.

Dos restos a pagar não processados, 76,87% (R\$ 210,206 milhões) foram de sentenças judiciais não transitadas em julgado (RPVs). No todo, a execução em 2019 resultou em cancelamento (16,88%), pagamento (81,34%) e reinscrição (1,79%). Parte dos cancelamentos ocorreu de forma automática, no tocante aos empenhos emitidos até o exercício de 2016, em observância aos arts. 3º e 5º do Decreto 9.428/2018 e Decreto 93.872/1986, correspondendo a 18,72% do total dos cancelamentos.

Já os restos a pagar processados são despesas empenhadas, liquidadas e ainda não pagas, ou seja, passaram pelos estágios do empenho e liquidação, restando apenas o pagamento.

Durante o exercício de 2019, foram pagos 71,62%, cancelados 2,03%, restando pendentes de pagamento apenas 26,35%.

Balanço Financeiro

Milhões

	NE	31/12/2019	31/12/2018
Ingressos		42.285,968	38.317,573
Transferências Financeiras Recebidas		41.356,178	37.083,650
Recebimentos Extraorçamentários		864,045	1.079,501
Inscrição dos restos a pagar processados	16	5,436	1,544
Inscrição dos restos a pagar não processados		208,560	250,057
Depósitos restituíveis e valores vinculados		39,576	38,744
Outros recebimentos extraorçamentários		610,474	789,156
Saldo do Exercício Anterior	1	65,745	154,421
Caixa e equivalentes de caixa		65,745	154,421
Dispêndios		42.285,968	38.317,573
Despesas Orçamentárias		20.473,677	18.818,366
Ordinárias		16.080,895	15.382,960
Vinculadas		4.392,782	3.435,406
Transferências Financeiras Concedidas		21.450,616	19.356,926
Despesas Extraorçamentárias		269,900	76,537
Pagamento dos restos a pagar processados	16	2,536	4,027
Pagamento dos restos a pagar não processados		222,422	33,526
Depósitos restituíveis e valores vinculados		43,155	36,019
Outros pagamentos extraorçamentários		1,787	2,964
Saldo para o Exercício Seguinte	1	91,774	65,745
Caixa e equivalentes de caixa		91,774	65,745

Fonte: Siafi

O Balanço Financeiro da JF da 1ª Região não evidencia as receitas próprias arrecadadas, visto que isso somente ocorre no demonstrativo do órgão Conselho da Justiça Federal. Além disso, o total das transferências financeiras recebidas está duplicado em relação às transferências recebidas do CJF e as concessões pela Setorial Financeira para as unidades executoras: o valor concedido pela Setorial Financeira é computado no item Transferências Financeiras Concedidas e no item Saldo para o Exercício Seguinte, se não utilizado em pagamento, ou no item Desembolsos. De todo modo, verifica-se superavit financeiro no exercício, de R\$ 26,029 milhões, representado pelo total das transferências recebidas (orçamentárias e extraorçamentárias) deduzido dos dispêndios de mesma natureza. O superavit do exercício somado ao saldo de caixa do exercício anterior totaliza o montante disponível no Caixa para o exercício seguinte.

Demonstrações dos Fluxos de Caixas

Milhões

	NE	31/12/2019	2018
Ingressos		42.006,191	37.911,550
Outros ingressos operacionais	17	42.006,191	37.911,550
Desembolsos		-40.047,067	-37.449,522
Pessoal e demais despesas		-18.040,223	-17.659,244
Transferências concedidas		-511,286	-394,369
Outros desembolsos das operações		-21.495,558	-19.395,909
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1.959,124	462,028
Desembolsos	-	-1.933,095	-550,705
Aquisição de ativo não circulante		-71,300	-37,936
Outros desembolsos de investimentos		-1.861,795	-512,769
Fluxos de caixa líquido das atividades investimentos		-1.933,095	-550,705
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	17	26,029	-88,676
Caixa e equivalentes de caixa inicial	1	65,745	154,421
Caixa e equivalentes de caixa final		91,774	65,745

Fonte: Siafi

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo. O saldo do fluxo de caixa operacional, deduzido do valor negativo de investimento, resultou em geração líquida de caixa de R\$ 26,029 milhões, mesmo valor do superavit financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) da Justiça Federal da 1ª Região foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto n. 93.872/1986 e da Lei Complementar n. 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 12000 – Justiça Federal, representativas do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, da administração direta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP)
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III) Balanço Orçamentário (BO)
- IV) Balanço Financeiro (BF)
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- VI) Notas Explicativas

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não há saldo em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no Bacen e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Às unidades da JF da 1ª Região são atribuídos limites de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores; (ii) adiantamentos; e (iii) estoques. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou doação; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei 4.320/64.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Os bens imóveis já cadastrados no SPIUnet na data de publicação da Portaria Conjunta MF/MPOG n. 703, de 10 de dezembro de 2014, foram reavaliados, em 2018, nos casos em que não havia laudo de avaliação ou na hipótese de avaliação vencida. Após os ajustes, os imóveis, de acordo com o art. 4º da citada portaria, seriam avaliados sistematicamente, na data de 31 de dezembro, porém essa rotina ainda não foi implementada no SPIUnet e deverá ser adotada com a criação do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet).

Outra hipótese de reavaliação é quando realizadas benfeitorias que alterem o valor venal do imóvel ou quando há ocorrência de sinistros.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, na Justiça Federal da 1ª Região, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

Depreciação e amortização de bens

Bens móveis

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

A depreciação dos bens móveis no TRF 1ª Região se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo, o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi. Não há integração entre os dois sistemas.

As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30, disponível no link <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020330>.

Bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n. 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação.

Bens intangíveis

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pelas unidades detentoras desses bens, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13º salário e férias por competência. O passivo de 13º salário reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em

31/12/2019, ao contrário das férias, visto que foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato, e, ainda, os depósitos para pagamento de sentenças judiciais de entidades não integrantes do Siafi.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. Na JF da 1ª Região foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas do mês de dezembro de 2019, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

Sentenças judiciais transitadas em julgado a pagar

O TRF 1ª Região é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superavit / deficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo da JF da 1ª Região, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o balanço orçamentário sempre apresentará deficit no resultado.

De todo modo, destacam-se a seguir as receitas orçamentárias arrecadadas na JF da 1ª Região com contabilização no demonstrativo da Setorial Financeira do Órgão JF foram:

- Emolumentos e custas judiciais: 70% das receitas arrecadadas com custas judiciais é contabilizada na fonte de recursos 0127000000 – Custas e emolumentos do poder judiciário e financiam despesas consignadas no Orçamento da JF da 1ª Região, observando o § 2º, art. 98, CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.
- Devoluções de precatórios cancelados – Lei 13.463/2017: referem-se a cancelamento de precatórios e RPVs pagos, cujos valores não foram levantados pelos beneficiários e estavam depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa.
- Contratos firmados pelo CJF e Tribunais Regionais Federais com o Banco do Brasil e a Caixa, com base na Resolução CJF 300/2014 (administração de depósitos de precatórios e RPVs e contratos de cessão de uso de espaço físico de imóveis). A íntegra dos contratos e o demonstrativo das receitas previstas e arrecadadas estão disponíveis no link <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>, no item Relatório de Receitas Recebidas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade.

A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa

O item “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse título se subdivide em Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, diferenciando-se os recursos já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício daqueles ainda não vinculados a obrigação específica, ambos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional, e Demais Contas - Caixa Econômica Federal, representativa dos valores de terceiros depositados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades tiveram aumento de 39,59% em razão de transferências financeiras recebidas no exercício e nos superávits de receitas próprias.

Disponibilidades Financeiras	Milhões	
	2019	2018
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	88,78	65,02
Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento - OFSS	2,51	0,17
Demais contas - Caixa Econômica Federal	0,49	0,55
Total	91,77	65,75

Fonte: Siafi

Conforme detalhamento, os recursos disponíveis na conta de limite de saque somaram o montante de R\$ 88,78 milhões, sendo o mais representativo, e destina-se ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar e à quitação de depósitos de terceiros. Já os recursos na mesma conta, no subgrupo ordem de pagamento, referem-se a pagamentos já realizados e autorizados, porém não efetivados em ordens bancárias ainda no exercício de 2019, ou seja, o total foi inscrito em restos a pagar processados e comprometerá o limite de gastos do exercício de 2020.

Nota 2 – Demais créditos e valores a curto e longo prazo

Os demais créditos e valores representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13º salário e férias do exercício seguinte) e de suprimento de fundos com pendência de comprovação no exercício de 2020. E, ainda, os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos. 89% dos créditos de curto prazo são de adiantamentos de despesa de pessoal, em razão da disponibilidade orçamentária e financeira para efetivação dos pagamentos em dezembro.

Demais créditos e valores de curto e longo prazo

	Milhões					
	2019			2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos a receber de pessoal e supridos	13,594	0,174	13,769	4,878	0,174	5,051
Créditos diversos a receber de terceiros	0,930	2,969	3,899	0,872	2,792	3,664
Total	14,524	3,144	17,667	5,750	2,965	8,715

Fonte: Siafi

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

Em relação aos processos de ressarcimento ao Erário concluídos, nos quais não houve êxito na obtenção do ressarcimento, resultando no encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União, verificaram-se os seguintes saldos em 31/12/2019:

Milhões	
Dívida Ativa da União	31/12/2019
Créditos a encaminhar para a dívida ativa	0,053
Créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa	3,581
Cancelamento de crédito encaminhado para dívida ativa	0,005
Créditos inscritos em dívida ativa	0,763
Total	4,402

Fonte: Siafi

Nota 3 – Imobilizado

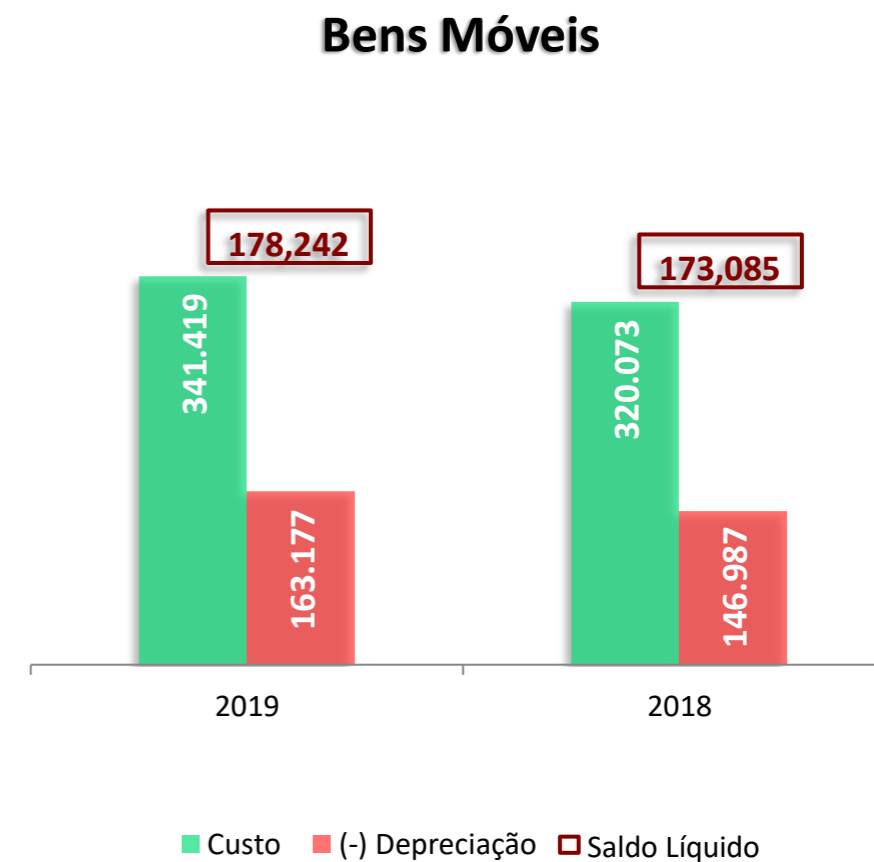
Bens móveis

O sistema de controle de bens do TRF 1ª Região (Sicam) atende às necessidades do controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao Siafi. Os bens móveis na Justiça Federal da 1.ª Região compõem-se na maioria de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e outros, conforme dados contidos na tabela a seguir, com valores apurados de R\$ 178,242 milhões, após a depreciação.

Bens Móveis	Valor Residual	Vida Útil	Milhões					
			2019			2018		
			Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	10%	5	176,142	-101,516	74,626	165,046	-95,753	69,294
Mobiliário em geral	10%	10	63,232	-28,307	34,925	62,275	-23,820	38,456
Veículos de tração mecânica	10%	15	25,944	-7,682	18,262	26,277	-6,281	19,996
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10%	10	16,772	-5,409	11,363	12,056	-4,232	7,824
Aparelhos e utensílios domésticos	10%	10	12,511	-4,642	7,870	11,503	-3,823	7,680
Máquinas e equipamentos energéticos	10%	10	12,501	-4,734	7,767	11,510	-4,014	7,496
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10%	10	9,039	-2,952	6,087	8,558	-2,259	6,299
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20%	10	6,764	-2,338	4,426	6,514	-1,994	4,520
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10%	10	4,649	-1,631	3,017	4,110	-1,397	2,713
Coleções e materiais bibliográficos	0%	10	4,096	-1,809	2,287	4,112	-1,621	2,491
Máquinas e equipamentos gráficos	10%	15	2,428	-0,578	1,850	2,431	-0,446	1,985
Máquinas e utensílios de escritório	10%	10	1,460	-0,673	0,786	1,522	-0,621	0,901
Equipamentos utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	20%	15	1,103	-0,273	0,831	1,066	-0,221	0,845
Outros	10% e 15%	5-20	2,147	-0,634	1,514	1,820	-0,506	1,314
Estoque interno	-	-	1,917	-	1,917	0,476	-	0,476
Bens móveis a alienar	-	-	0,279	-	0,279	0,385	-	0,385
Obras de arte e peças para exposição	-	-	0,273	-	0,273	0,263	-	0,263
Bens em poder de outra unidade ou terceiros	-	-	0,158	-	0,158	0,144	-	0,144
Bens móveis em trânsito	-	-	0,004	-	0,004	0,004	-	0,004
Total			341,419	-163,177	178,242	320,073	-146,987	173,085

Fonte: Siafi

Gráfico 4 – Bens móveis



Bens imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia.

Milhões

Imóveis	Custo		Depreciação / Amortização		Saldo Contábil Líquido
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2019
Edifícios	775,904	910,417	-5,288	-11,286	899,131
Terrenos/glebas	283,896	266,076			266,076
Imóveis de uso recreativo	0,000	60,840	0,000	- 0,019	60,821
Armazéns/galpões	19,731	20,502	-0,008	- 0,034	20,468
Imóveis residenciais / comerciais	7,211	13,625	-0,025	- 0,028	13,597
Estacionamentos e garagens	3,578	4,404	-0,003	- 0,008	4,396
Outros	488,903	389,110	-0,872	- 1,131	387,979
Total	1579,224	1.664,974	-6,196	-12,506	1652,468

Fonte: Siafi

Verifica-se incremento nos imóveis de uso especial, em decorrência de transferências recebidas no SPIUnet, bem como pelos registros de avaliações positivas realizadas em 2019.

Em 2019, conforme tabela Incorporação de Bens Imóveis, houve alteração no imobilizado de unidades da JF da 1ª Região decorrente de movimentações procedentes da Secretaria de Patrimônio da União, aquisição de imóvel e realização de obras e reformas.

Milhões

Incorporação de Bens Imóveis	2019
Transferência SPU / BA	0,072
Transferência SPU / MG	98,733
Aquisição de imóvel SJMG - não cadastrado pela SPU - compra direta em 2019	14,476
Realização de obras e outros investimentos no TRF1 e nas seccionais: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rondônia.	14,489
Total	127,770

Fonte: Siafi

Na Justiça Federal da 1ª Região, os imóveis estão segregados em três classes:

Imóveis da União, de uso especial, registrados no SPIUnet e no Siafi

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia.

Milhões

Imóveis	Custo		Depreciação / Amortização		Saldo Contábil Líquido
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2019
Edifícios	775,904	910,42	-5,288	-11,286	899,131
Terrenos/glebas	283,896	266,08			266,076
Imóveis de uso recreativo	0,000	60,84	0,000	- 0,019	60,821
Armazéns/galpões	19,731	20,50	-0,008	- 0,034	20,468
Imóveis residenciais / comerciais	7,211	13,62	-0,025	- 0,028	13,597
Estacionamentos e garagens	3,578	4,40	-0,003	- 0,008	4,396
Outros	1,047	62,341	-0,872	- 1,131	387,979
Total	1.276,911	1.152,661	-6,196	-12,506	1652,468

Fonte: Siafi

Os imóveis de uso especial estão distribuídos conforme tabela seguinte:

Milhões		
Distribuição de Imóveis de Uso Especial na JF da 1ª Região	Quantidade	31/12/2019
090002 - JFAM	3	24,756
090003 - JFPA	11	58,187
090004 - JFMA	7	29,860
090005 - JFPI	5	54,243
090012 - JFBA	16	132,606
090013 - JFMG	16	220,791
090021 - JFMT	9	60,669
090022 - JFGO	20	39,756
090023 - JFDF	4	164,469
090024 - JFAC	2	11,303
090025 - JF - RO	15	23,011
090027 - TRF 1ª Região	8	335,244
090037 - JFAP	5	82,219
090038 - JFO	6	25,983
090039 - JFRR	4	13,813
Total de Geral	131	1.276,911

Fonte: Siafi

Imóveis alugados e cedidos temporariamente, registrados no SPIUnet sem reflexo contábil em contas patrimoniais

No SPIUnet encontram-se cadastrados 67 imóveis entre cedidos e alugados, sendo que as despesas com aluguel, incluindo as obrigações tributárias decorrentes, foram de R\$ 16,013 milhões.

Nas SJAM e SJAC só há imóveis cedidos, não há alugados. Quanto às despesas, verifica-se redução nas despesas em relação ao exercício de 2018, especialmente no TRF 1ª Região, em razão de rescisão contratual para redução de gastos.

Milhões				
Distribuição de Imóveis Locados e Cedidos na JF da 1ª Região	Quantidade	31/12/2019	31/12/2018	AH %
090002 - JFAM	1	-		
090003 - JFPA	5	0,888	0,887	0,12%
090004 - JFMA	4	1,420	1,417	0,20%
090005 - JFPI	5	0,517	0,486	6,50%
090012 - JFBA	6	1,440	1,757	-18,02%
090013 - JFMG	27	7,404	7,401	0,05%
090021 - JFMT	3	0,742	0,731	1,45%
090022 - JFGO	9	2,719	2,371	14,68%
090024 - JFAC	1	-		-
090025 - JF - RO	2	0,422	0,355	18,82%
			1,621	-100,00%
090037 - JFAP	2	0,165	0,193	-14,31%
090038 - JFTO	2	0,295	0,265	11,48%
Total de Geral	67	16,013	17,483	-8,41%

Fonte: Siafi e SPIUnet

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

- [Para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.](#)

Imóveis não cadastrados no SPIUnet

Trata-se de valores referentes a obras em andamento, reformas, instalações, benfeitorias em propriedades de terceiros e, ainda, de imóveis que se encontram pendentes de registros no SPIUnet, em decorrência de compras e conclusões de empreendimentos.

Milhões

Distribuição de imóveis não cadastrados no SPIUnet	Tipo	31/12/2019
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA, 090013 – JFMG, 090022 – JFGO, 090023 – JFDF, 090024 – JFAC, 090025 - JF – RO, 090027 / TRF 1ª Região, 090037 – JFAP, 090038 – JFTO e 090039 / JFRR	Obras em andamento	313,087
090002 – JFAM, 090003 – JFPA, 090005 – JFPI, 090012 – JFBA e 090013 – JFMG	Bens imóveis a classificar/ a registrar	74,976
Total		388,063

Fonte: Siafi

Nota 4 – Intangível

O Ativo Intangível das Unidades da Justiça Federal da 1ª Região, em 31/12/2019, totalizava R\$ 34,969 milhões, e era composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

Milhões

Intangível	2019	2018
Software - Vida Útil Definida	2,513	2,356
Software - Vida Útil Indefinida	32,456	25,975
Total	34,969	28,331

Fonte: Siafi

Nota 5 – Passivo circulante e não circulante

Em 31/12/2019, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de superavit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício, no total de R\$ 283,577, com redução de 37,61% em relação ao ano anterior.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2019.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

O passivo por indicador de superavit financeiro compõe-se, no item ISF F – Financeiro, de obrigações empenhadas já liquidadas (restos a pagar processados) ou em liquidação, de depósitos diversos de terceiros, incluindo cauções e precatórios de entidades não integrantes do Siafi, cujo pagamento não foi possível realizar antes do encerramento do exercício, e ainda dos saldos de registros de passivos de férias de servidores pendentes de pagamento. No tocante ao item ISF P – Permanente, diz respeito a repasse recebido decorrente de Termo de Execução Descentralizada 04/2019, firmado com o Conselho Nacional de Justiça, para digitalização de documentos e processos judiciais e, ainda, de provisões e passivos sem cobertura orçamentária, derivados de obrigações legais ou contratuais, de cumprimento obrigatório pelos gestores, que não foram empenhados por insuficiência de dotação orçamentária.

Milhões

Passivo por Indicador de Superavit Financeiro - ISF		31/12/2019	31/12/2018
F – Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	171,799	214,417
	Depósitos diversos	5,396	8,974
Total Passivo Financeiro		177,194	223,392
P - Permanente	Férias a pagar	39,650	0,008
	RPVs a pagar	-	168,127
	TED a comprovar	0,865	-
	Provisão	14,122	-
	Passivos sem cobertura orçamentária	51,726	62,978
Total Passivo Permanente		106,363	231,114
Total Passivo		283,557	454,505

Fonte: Siafi

Nota 6 – Patrimônio líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a sua evolução no exercício de 2019.

Milhões		
Patrimônio Líquido	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do exercício	393,786	21.096,601
Resultado de exercícios anteriores	1.408,978	-18.714,156
Ajustes de exercícios anteriores	-96,553	-973,468
Total	1.706,211	1.408,978

Fonte: Siafi

Na tabela Ajustes de Exercícios Anteriores estão evidenciados os principais registros com reflexos no patrimônio líquido em 2019, sendo os mais representativos o reconhecimento de provisões sobre decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (RPVs), bem como as incorporações de passivos de pessoal e terceiros. Quanto aos passivos de pessoal, durante o exercício de 2019, foram reconhecidas pelos gestores despesas diversas, com efeitos retroativos a exercícios anteriores, em decorrência de concessão de benefícios, abono de permanência, substituições, progressões e outros. Houve, ainda, ajuste do passivo de férias, tendo em vista o início, em 2019, da contabilização por competência.

Milhões	
Ajustes de Exercícios Anteriores	2019
Incorporação e baixa de passivo de pessoal e encargos	-91,099
Incorporação e baixa de passivo de despesas médicas	-2,198
Incorporação e baixa de RPVs	-3,503
Incorporação e baixa patrimonial de bens	0,099
Outros ajustes	0,148
Total	-96,553

Fonte: Siafi

- *Para saber sobre as justificativas apresentadas pelas Seções Judiciárias para os ajustes de exercícios anteriores, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.*

Nota 7 – Taxas

Nesse item, destacam as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Milhões		
Taxas	2019	2018
Custas judiciais da 2ª instância	1,908	1,850
Custas judiciais da 1ª instância	35,580	38,714
Total	37,488	40,564

Fonte: Siafi

Nota 8 – Transferências e delegações recebidas e concedidas

O item representa as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes de transferências financeiras recebidas e concedidas. No tocante, às transferências intergovernamentais, são as receitas derivadas dos contratos nacionais firmados entre o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e, ainda, dos contratos regionais de outorga de uso de áreas de imóveis do Tribunal e das Seções Judiciárias, formalizados com essas mesmas instituições bancárias.

Da parte das movimentações patrimoniais, trata-se de rotinas transversais de transferências de valores entre unidades que integram o Siafi, a exemplo das retificações de guias de recolhimento da União, com transferência de recursos para o Tesouro Nacional, e das doações/transferências de bens.

Milhões

Transferências e Delegações	Recebidas	Concedidas	Saldo Líquido
Transferências financeiras	40.971,23	20.484,023	20.487,200
Receitas recebidas de instituições financeiras oficiais – contratos nacionais Banco do Brasil e Caixa – Resolução CJF 300/2014	27,491	0,00	27,491
Movimentação de saldos patrimoniais	384,955	968,378	-583,423
Bens diversos	0,792	4,236	-3,445
Bens imóveis no SPIUnet	107,948	9,143	98,805
Total	41.492,408	21.465,780	20.026,628

Fonte: Siafi

Nota 9 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporação, ganhos e perdas

Nos ativos, destaca-se incorporação de bens de informática adquiridos em contrato de compras centralizadas pelo TRF 1ª Região. E, ainda, as reavaliações positivas e incorporações de imóveis cadastrados no SPIUnet, em contraponto às baixas de valores por desvalorização e de obras e reformas pela sua conclusão.

Quanto ao passivo, as desincorporações foram em menor valor às incorporações, e estas, em sua maior parte (99,87%), derivaram de transferências de passivos de precatórios e RPVs das diversas entidades devedoras para o TRF 1ª Região. Isoladamente, houve, no TRF 1ª Região, incorporação de passivo, resultando em variação patrimonial diminutiva, porém, no Balanço Geral da União, ocorre compensação com variação patrimonial aumentativa nas UGs devedoras, pela desincorporação do passivo originalmente registrado nessas unidades.

O valor decorre de baixa de bens imóveis, em virtude de desvalorização/ajustes no SPIUnet, de baixa de benfeitorias não incorporáveis ou já incorporadas aos imóveis, de baixa de bens móveis por extravio, entre outros motivos, de incorporação de passivos sem cobertura orçamentária, quando não classificados em contas específicas, e de passivo de compras centralizadas na UG pagadora. Incluem-se, ainda, as baixas de créditos a receber, pelo recolhimento ao Erário ou pela inscrição na dívida ativa da União.

Milhões

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos X Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Ganhos	Perdas	Variação Líquida
Ativos	138,366	175,454	-37,088
Passivos	3,130	16.486,728	-16.483,598
Total	141,496	16.662,183	- 16.520,686

Fonte: Siafi

Nota 10 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes à despesa sob o aspecto patrimonial nos subitens de pessoal, incluindo ressarcimento a órgãos de origem de pessoal requisitado. Nos encargos de 2019, 26,68% são de contribuição patronal incidente sobre precatórios e requisições de pequeno valor.

Milhões

Pessoal e Encargos Patronais	2019	2018
Remuneração e benefícios a pessoal	2.511,267	2.378,397
Aposentadorias e pensões	516,149	439,975
Pessoal - precatórios e RPVs, incluindo encargos	126,742	1.367,889
Total	3.154,158	4.186,260

Fonte: Siafi

Nota 11 – Uso de bens e serviços

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes ao consumo de materiais, a diárias, locações de imóveis, prestação de serviços de terceiros, depreciação e amortização.

Milhões		
Uso de bens e serviços	2019	2018
Consumo de materiais	11,682	12,507
Diárias	4,606	4,211
Locações de imóveis	17,752	18,842
Serviços de terceiros	441,772	439,017
Depreciação e amortização	37,193	34,208
Total	513,005	508,785

Fonte: Siafi

Nota 12 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2019, o resultado foi caracterizado por superavit patrimonial de R\$ 393,786 milhões, porém com variação negativa de R\$ 20.702,815 milhões em relação ao resultado de 2018, que apresentou superavit de R\$ 21.096,601 milhões. O principal item que contribuiu para o acréscimo nas VPDs foi a incorporação de passivos, que inclui o reconhecimento de obrigações sem cobertura orçamentária, para pagamento em 2020 a título de exercícios anteriores.

Milhões				
Resultado Patrimonial	DEZ/19	DEZ/18	AH %	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	42.218,463	45.599,980	-7,42%	-3.381,518
Taxas	37,488	40,564	-7,58%	-3,076
Ganhos com desincorporação de passivos	3,130	7.265,560	-99,96%	-7.262,429
Transferências financeiras recebidas	40.998,714	37.110,612	10,48%	3.888,101
Demais VPAs	1.179,131	1.183,244	-0,35%	-4,114
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	41.824,676	24.503,379	70,69%	17.321,297
Remuneração a pessoal	2.511,267	2.378,397	5,59%	132,870
Aposentadorias e pensões	516,149	439,672	17,39%	76,477
Consumo de materiais	11,682	12,507	-6,59%	-0,825
Diárias	4,606	4,211	9,37%	0,395
Locações de imóveis	17,752	18,842	-5,78%	-1,090
Serviços de terceiros - pessoa física	441,772	439,017	0,63%	2,756
Depreciação e amortização	37,193	34,208	8,73%	2,985
Transferências financeiras concedidas	20.484,023	18.594,501	10,16%	1.889,522
Desincorporações/ajustes de ativos	188,622	115,183	63,76%	73,439
Incorporações de passivos	16.486,728	11,877	138711,88%	16.474,851
Demais VPDs	1.124,881	2.454,661	-54,06%	-1.329,780
Resultado Patrimonial (III=I-II)	393,786	21.096,601	-98,13%	-20.702,815

Fonte: Siafi

Nota 13 – Receitas

Esse item do Balanço Orçamentário da Justiça Federal da 1ª Região apresenta-se sem valores, haja vista a metodologia adotada para apuração das receitas arrecadadas, consistente na extração de dados na setorial financeira do órgão, o Conselho da Justiça Federal.

Foram arrecadadas, todavia, as receitas decorrentes de custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios, entre outras, e, ainda, aquelas decorrentes de contratos celebrados entre o Conselho da Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, objetivando viabilizar ao CJF e aos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau para financiamento de despesas no âmbito da JF, conforme a Resolução CJF-RES-2015/00300.

Receitas e despesas – fonte 181 – recursos de convênios

Na tabela a seguir, demonstra-se a execução das despesas da fonte 181 – Recursos de convênios em 2019:

Milhões

UG Executora		Crédito Recebido	Despesas	Receitas	Sub-Repasse Recebido / Concedido	Total	Superavit
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e=c+d)	(f=e-b)
90002	JF - AM	1,273	1,273	0,087	1,196	1,283	0,010
90003	JF - PA	0,409	0,408	0,096	0,313	0,409	0,001
90004	JF - MA	0,268	0,268	0,136	0,187	0,323	0,055
90005	JF - PI	0,181	0,181	0,004	0,181	0,181	0,004
90012	JF - BA	1,882	1,882	0,823	1,066	1,889	0,007
90013	JF - MG	1,176	1,176	0,584	0,718	1,302	0,125
90021	JF - MT	0,463	0,463	-	0,463	0,463	-
90022	JF - GO	0,524	0,524	0,186	0,346	0,532	0,008
90023	JF - DF	0,449	0,449	0,390	0,059	0,449	-
90024	JF - AC	0,156	0,156	0,065	0,096	0,162	0,006
90025	JF - RO	0,416	0,416	0,085	0,330	0,416	-
90027	TRF 1ª Região	17,282	17,262	5,422	13,171	18,593	1,331
90037	JF - AP	0,229	0,229	0,056	0,229	0,285	0,056
90038	JF - TO	0,240	0,240	0,046	0,194	0,240	0,000
90039	JF - RR	0,043	0,043	0,044	-	0,044	0,001
Total		24,990	24,969	8,024	18,549	26,569	1,604
90032	TRF 1ª Região	2,290	-	19,467	-18,549	-	0,918

Totais		
Crédito Recebido		27,279
Despesa Empenhada		24,969
Disponível		2,310

Receita Arrecadada		27,491
Sub-repasse concedido		24,969
Superavit		2,522

Superavit por tipo de contrato		2,522
Cessão de uso		0,292
Contrato nacional - BB		2,060
Contrato nacional - Caixa		0,170
Total contratos nacionais		2,230

Fonte: Siafi

Nota 14 – Despesa

As despesas próprias do Tribunal correspondem a apenas 17,56% do montante empenhado e demonstrado no Balanço Orçamentário, sendo o restante referente à antecipação de pagamento de honorários decorrentes de assistência jurídica gratuita (0,42%) e ao pagamento de despesas de precatórios, requisições de pequeno valor e respectivos encargos patronais (82,02%).

Milhões

Despesas Orçamentárias	Créditos Líquidos	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	4.812,854	4.812,405	4.776,797	4.776,230	0,448
<i>Despesas próprias</i>	2.935,585	2.935,137	2.934,941	2.934,374	0,448
<i>Precatórios e RPVs</i>	1.877,269	1.877,269	1.841,856	1.841,856	0,000
Outras Despesas Correntes	13.738,473	13.729,983	13.572,328	13.570,700	8,490
<i>Despesas próprias</i>	588,023	580,615	552,771	551,164	7,408
<i>Honorários periciais INSS</i>	67,272	67,271	57,787	57,768	0,001
<i>Demais honorários justiça gratuita</i>	19,968	19,595	19,528	19,526	0,373
<i>Precatórios e RPVs</i>	13.063,209	13.062,502	12.942,241	12.942,241	0,707
Investimentos	82,380	64,892	49,956	46,715	17,489
<i>Despesas próprias</i>	82,380	64,892	49,956	46,715	17,489
Inversões Financeiras	1.866,581	1.866,397	1.866,037	1.866,037	0,184
<i>Despesas próprias</i>	14,660	14,476	14,476	14,476	0,184
<i>Precatórios e RPVs</i>	1.851,921	1.851,921	1.851,561	1.851,561	0,000
Total das despesas	20.500,288	20.473,677	20.265,117	20.259,682	26,611
<i>Despesas próprias</i>	3.620,648	3.595,119	3.552,144	3.546,729	25,530
<i>Honorários periciais INSS</i>	67,272	67,271	57,787	57,768	0,001
<i>Demais honorários justiça gratuita</i>	19,968	19,595	19,528	19,526	0,373
<i>Precatórios e RPVs</i>	16.792,399	16.791,692	16.635,658	16.635,658	0,707

Fonte: Siafi

Nota 15 – Deficit

O deficit de R\$ 20.473,677 milhões apurado no Balanço Orçamentário corresponde integralmente às despesas empenhadas no exercício, visto que as receitas arrecadadas são contabilizadas no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF e, ainda, porque a maior parte da despesa é paga com recursos recebidos a título de cotas do tesouro nacional e sub-repasses da setorial financeira do órgão. As receitas e transferências financeiras recebidas estão demonstradas nas linhas 1 e 2 da tabela da Nota 8 – Transferências e delegações recebidas e concedidas, no total líquido de R\$ 20.514,69.

Os deficits de fontes oriundas do tesouro nacional foram inscritos como recursos a receber no encerramento do exercício de 2019 e serão supridos em 2020 com transferências de recursos para atender restos a pagar.

Nas fontes de arrecadação própria, foram apurados superavits, os quais serão transferidos ao tesouro nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal.

Nota 16 – Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar

Conforme evidenciado na tabela a seguir, verifica-se acréscimo na inscrição em restos a pagar em relação ao exercício de 2018.

Em relação à matéria, verifica-se que predominou a inscrição de valor para pagamento de RPVs de dezembro de 2019, ainda que em valor insuficiente. No tocante a pessoal e encargos, foi inscrita pequena parcela, assim como nas ações relacionadas a pagamentos de assistência da justiça gratuita e despesas médicas. Todavia, os valores inscritos não serão suficientes para pagamento das despesas pendentes, tendo havido registro de passivo sem cobertura orçamentária para empenho com dotação do exercício de 2020, a título de exercícios anteriores.

Inscrição de Restos a Pagar	Milhões			
	DEZ/2019	DEZ/2018	DEZ/2019	DEZ/2018
	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
Pessoal e encargos sociais	0,567	0,084	0,196	0,610
Outras despesas correntes	1,628	1,307	37,394	20,552
Investimentos	3,240	-	14,936	
Inversões financeiras		0,154		18,689
Subtotal	5,436	1,544	52,526	39,851
Requisições de pequeno valor		-	156,034	210,206
Total	5,436	1,544	208,560	250,057
Restos a Pagar Processados e Não Processados Por Assunto				
Pessoal, benefícios l, e encargos		0,819		0,38%
Ações TI		22,794		10,65%
Honorários AJG		9,572		4,47%
Assistência médica		0,043		0,02%
RPVs		156,034		72,91%
Despesas diversas		24,733		11,56%
Total		213,996		100%

Fonte: Siafi

Execução de Restos a Pagar

Na tabela seguinte, demonstra-se a execução durante o exercício de 2019 dos restos a pagar inscritos em 2018 e exercícios anteriores, verificando-se redução significativa do estoque de restos a pagar, resultante das melhorias na gestão desse passivo, porém houve cancelamento automático pelo Siafi, relacionado a empenhos inscritos em 2016 e anteriores, conforme previsto no Decreto 9.428/2018, com indícios de que as despesas poderão ser novamente empenhadas, na hipótese de cobrança futura.

Milhões

Execução de Restos a Pagar	2019			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Pessoal e encargos sociais	1,238	0,321	0,908	0,009
Outras despesas correntes	36,720	12,714	19,098	4,908
Investimentos	28,803	7,584	20,343	0,877
Subtotal	66,762	20,620	40,348	5,794
Precatórios e RPVs	210,243	25,604	184,610	0,029
Total	277,004	46,223	224,958	5,823

Fonte: Siafi

Nota 17 – Outros Ingressos Operacionais e Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo. O saldo do fluxo de caixa operacional, deduzido do valor negativo de investimento, resultou em geração líquida de caixa de R\$ 26,029 milhões, mesmo valor do superavit financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Balanço Financeiro			
Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	41.356,178	Despesas orçamentárias	20.473,677
Recebimentos extraorçamentários	864,045	Pagamentos extraorçamentários	269,900
		Sub-repasse concedido	21.450,616
Total	42.220,223	Total	42.194,194
		Resultado financeiro do exercício	26,029

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Na Justiça Federal da 1ª Região, em 2019, esse valor foi superavitário em R\$ 26,029 milhões, o que corresponde a aumento de 129,35%, em comparação com o valor de 2018, que teve deficit de R\$ 88.676 milhões, observando-se, incremento nas entradas de caixa em volume superior ao aumento dos desembolsos.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Fluxos de Caixa de Investimento	
Ingressos	42.006,191	Ingressos	-
Desembolsos	-40.047,067	Desembolsos	-1.933,095
Fluxo de caixa	1.959,124	Fluxo de caixa	-1.933,095
Geração líquida	26,029		

Outras informações relevantes – controles credores

Contratos administrativos em execução

Milhões	
Contratos em Execução	31/12/2109
Contratos de seguros	0,017
Contratos de serviços	251,436
Contratos de aluguéis	24,224
Contratos de fornecimento de bens	8,033
Total	283,711

Fonte: Siafi

- *Para saber sobre os contratos e garantias mais relevantes da JF da 1ª Região, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor. A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultados no link Contas Públicas / [Contratos](#) no site do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das Seções Judiciárias.*

A seguir, **destacam-se contratos relevantes executados em cada unidade**, além dos contratos de locação de mão de obra de apoio, administrativo, vigilância, limpeza, conservação, manutenção e conservação de imóveis:

- 090002 / JFAM: gerenciamento de rede IP multisserviços e serviços técnicos na área de TI.
- 090003/JFPA: locação de imóvel e recebimento, transporte e entrega de correspondência.
- 090004/JFMA: locação de imóveis, serviços postais e de telecomunicações.
- 090005/JFPI: gerenciamento de rede IP multisserviços, suporte técnico na área de TI e serviços postais.
- 090012 / JFBA: serviços técnicos especializados na área de TI, serviços de água e esgoto, energia elétrica e gerenciamento de rede IP multisserviços.
- 090013/JFMG: serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica, serviços especializados na área de TI e locação de imóveis.
- 090021/JFMT: suporte técnico na área de TI, serviços de telecomunicações e locação de imóveis.
- 090022/JFGO: aquisição de impressoras, scanners, webcam; serviços de rede corporativa de longa distância (wan) e serviços de usuários de TI.
- 090023/JFDE: serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos.
- 090025/JFRO: serviços relacionados à contratação de estagiários e reforma de imóvel.
- 090039/JFRR: serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, água, esgoto e energia elétrica.
- 090027/TRF 1ª Região: prestação de serviços com locação de mão de obra, energia elétrica, recebimento, transporte e entrega de correspondência, gerenciamento de rede IP multisserviços, serviços técnicos na área de TI, compreendendo desenvolvimento, manutenção, integração, implantação e documentação de sistemas, fornecimento de equipamentos servidores tipo rack e solução de hiperconvergência e aquisição de licenças de softwares.

Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

Os **ativos contingentes** representam créditos e valores de pessoal e de multas administrativas, para os quais houve recurso administrativo ou judicial. Em 2019, os saldos dos ativos previstos e confirmados atingiram o montante de R\$ 1,432 milhões.

Não foram identificados **passivos contingentes** de competência das unidades da JF da 1ª Região.

Registro de passivo de sentenças judiciais transitadas em julgado – União, Entidades da Administração Indireta e entes não integrantes do Siafi

O controle e a evidenciação contábil de precatórios e RPVs inicia-se com o reconhecimento do passivo, após a formação do banco de dados com os ofícios requisitórios recebidos no TRF 1ª Região, no período de 2 de julho do anterior até 1º de julho do exercício da prestação de contas. Mais recentemente, o Tribunal de Contas da União determinou o registro complementar no passivo não circulante das UGs devedoras das requisições processadas entre 2 de julho até 31 de dezembro.

Na tabela a seguir, demonstram-se as principais entidades responsáveis pelo **passivo de precatórios, RPVs e respectivas contribuições patronais**, da União e de Entidades Federais, apurado em 31/12/2019.

Milhões

Passivos de Precatórios, RPVs e Encargos Patronais a Pagar da União e de Entidades		
UG Executora Responsável		31/12/2019
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	27.281,716
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	6.347,130
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus / AM	1.127,593
373001	Departamento de Administração Financeira - DAF - Inkra	1.049,471
Demais unidades		1.237,771
Total		37.043,680
Precatórios atuados de 2/7/2018 a 1º/7/2019		18.128,981
Precatórios atuados a partir de 2/7/2019		13.401,878
Requisições de pequeno valor		5.381,861
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público		130,959
Total		37.043,679

Fonte: Siafi

Milhões

Passivo de precatórios extraorçamentários de entes e entidades não integrantes do Siafi			
Entes e entidades devedoras	Atuados de 2/7/2018 a 1º/7/2019	Atuados a partir de 2/7/2019	Total
Estado e Municípios - Acre	4,290	4,978	9,268
Estado e Municípios - Amazonas	1,666	15,350	17,016
Estado e Municípios - Amapá	39,299	76,503	115,802
Estado e Municípios - Bahia	47,234	15,459	62,694
Distrito Federal	0,875	0,290	1,165
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	73,634	28,492	102,126
Estado e Municípios - Goiás	5,636	4,059	9,695
Estado e Municípios - Maranhão	26,963	5,598	32,560
Estado e Municípios - Minas Gerais	14,567	6,649	21,216
Estado e Municípios - Mato Grosso	4,069	0,870	4,938
Estado e Municípios - Pará	20,239	91,100	111,339
Estado e Municípios - Paraná	0,000	0,619	0,619
Estados e Municípios - Pernambuco	0,000	0,793	0,793
Estado e Municípios - Piauí	11,464	5,959	17,423
Estado e Municípios - Rondônia	6,243	2,691	8,934
Estado e Municípios - Roraima	0,000	0,096	0,096
Estado e Municípios - Tocantins	4,420	12,412	16,832
Total	260,599	271,918	532,517

Fonte: Siafi

- [Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o portal do TRF1, Processual.](#)

Pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado – União, Entidades da Administração Indireta e entes não integrantes do Siafi

Em relação ao passivo registrado no exercício de 2018, verificaram-se os seguintes pagamentos, em 2019, a título de **precatórios, RPVs e respectivas contribuições patronais**, da União e de Entidades Federais:

Milhões

Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado em 2019 – União e Entidades Federais		
Precatórios da União e de Entidades Federais		
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais (União)	7,117
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1,674
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1,300
Demais		1,332
Subtotal		11,423
RPVs		
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3,701
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	0,865
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	0,485
Subtotal		5,051
Contribuição para PSSS		
71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais (União)	0,159
Total		16,633

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social atingiu o montante de R\$ 31,004 milhões e estão demonstrados na tabela a seguir. Os valores foram recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União e transferidos aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários.

Milhões

Entidade Devedoras Não Integrantes do Siafi	Valor Transferido ao TRF1	Pagamentos	Saldo a Pagar
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7,536	5,951	1,585
Estado do Amapá	5,248	5,248	-
Estado do Pará	3,900	3,900	-
Município de Santana	2,406	2,406	-
Amazonas Tribunal de Justiça	2,095	2,095	-
Município de Goiânia	2,548	-	2,548
Município de Coronel Domingos Soares	0,243	-	0,243
Município de Fortaleza de Minas	0,092	-	0,092
Demais	11,453	11,404	0,049
Total	35,521	31,004	4,517

Fonte: Siafi

Devoluções de sentenças judiciais transitadas em julgado – União, Entidades da Administração Indireta e entes não integrantes do Siafi

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, após os depósitos em contas judiciais nas instituições financeiras oficiais, os valores são passíveis de devolução por ordem judicial ou ainda em virtude de cancelamentos previstos na Lei 13.463/2017, que prevê o recolhimento ao Erário de valores não levantados pelos credores e que estejam depositados há mais de dois anos.

As devoluções em geral, exceto Lei 13.463/2017, reverterem à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Da mesma forma, os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 são recolhidos ao Tesouro Nacional.

Na tabela a seguir, demonstram-se os montantes devolvidos em 2019:

Milhões	
Devoluções / Cancelamentos de Precatórios e RPVs	31/12/2019
Precatórios - anulação de despesa do exercício	1,696
RPVs - anulação de despesa do exercício	4,492
Recolhimento ao Tesouro Nacional - diversas	22,848
Cancelamento de precatórios - Lei 13.463/2017	366,674
Cancelamento de RPVs - Lei 13.463/2017	125,574
Total	521,284

Fonte: Siafi

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de novo ofício requisitório, que será novamente empenhado e pago no programa de governo de sentenças judiciais.

Na tabela seguinte, demonstram-se os montantes cancelados e reincluídos desde a vigência da citada Lei:

Milhões					
Precatórios e RPVs – Cancelamentos da Lei 13.463/2017					
RPVs					
Cancelamentos 2017 a 2019	RPVs Reincluídas em 2018	Montante de RPVs Reincluídas em 2019		Total das Reinclusões	Não Requisitados Pelos Credores
	Pagas	Pagas	A Pagar		
870,667	26,749	32,938	2,333	61,920	808,748
Precatórios					
Cancelamentos 2017 a 2019	Precatórios Reincluídos em 2018	Precatórios Reincluídos em 2019		Total das Reinclusões	Não Requisitados Pelos Credores
	Pagos	Pagos	A Pagar		
3.237,690	-	1.183,443	82,449	1.265,892	1.971,798
<p>Nota: De acordo com a Corej, não há informações quanto ao montante dos precatórios e RPV com execução extinta no exercício em virtude de prescrição intercorrente disposta no Art. 924, inciso V, da Lei n. 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil), e de demais circunstâncias, nem quanto às perspectivas de extinção da execução de processos relativos a precatórios e RPV em vista da expectativa de prescrição intercorrente do direito do credor. Essas informações estão disponíveis apenas nos juízos de origem.</p>					

Fonte: Siafi e Corej/TRF1